



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 103/11

O Vereador Heber de Almeida Martins, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que determina ao Poder Executivo Municipal a obrigatoriedade de fornecer aos alunos carentes matriculados nas escolas municipais, materiais de higiene bucal.

Diante do exposto no Parecer nº 06/12, do Departamento Jurídico desta Casa de Leis, o presente projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo e constitui **PARECER CONTRÁRIO** à matéria em questão.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 02 de março de 2012.


Solange de Oliveira Pedrosa
Relatora


Heber de Almeida Martins
Presidente


Francisco Carlos Amorim
Membro



Câmara Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



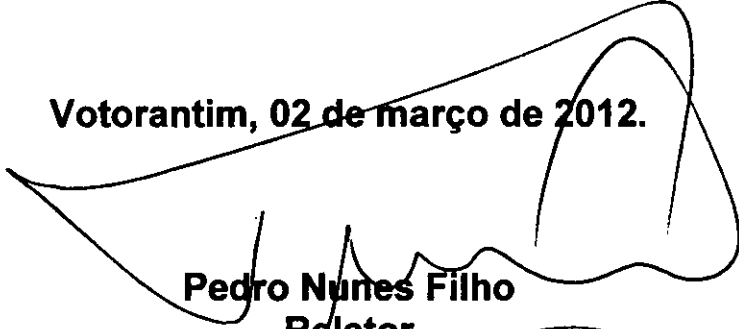
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao
PROJETO DE LEI Nº 103/11

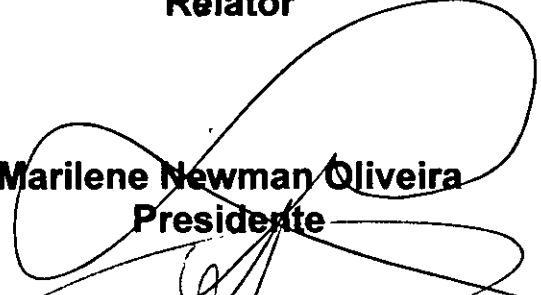
O Vereador Heber de Almeida Martins, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que determina ao Poder Executivo Municipal a obrigatoriedade de fornecer aos alunos carentes matriculados nas escolas municipais, materiais de higiene bucal.

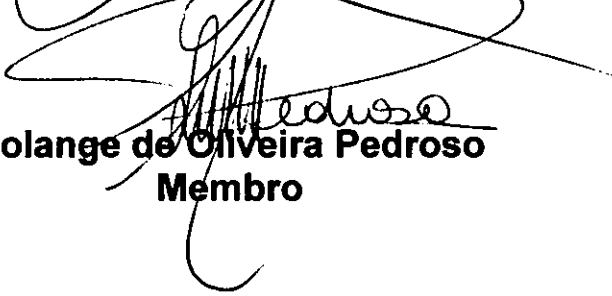
Diante do exposto no Parecer 06/12, do Departamento Jurídico desta Casa de Leis e da Comissão de Justiça, o presente projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo e constitui **PARECER CONTRÁRIO** à matéria em questão.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 02 de março de 2012.


Pedro Nunes Filho
Relator


Marilene Newman Oliveira
Presidente


Solange de Oliveira Pedroso
Membro